



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 97/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022

Constitui comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento necessário para implantação do projeto "Projeto EnergIF/Eletróbrás" no âmbito do *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO CIRCULAR 60/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento necessário para implantação do "Projeto EnergIF/Eletróbrás" - *Campus Guanambi*:

| SERVIDOR (A) | CARGO | Matrícula Siape | Função na Comissão |
|-----------------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| Sofia Rebouças Neta Pereira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1784476 | Presidente |
| Claudio Roberto Meira de Oliveira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1757985 | Membro |
| Fabiano Rodrigues de Oliveira | Assistente em Administração | 1725015 | Membro |
| Leandro Matos da Silva | Técnico da Tecnologia da Informação | 3162052 | Membro |
| Simião Pires Lima | Técnico em Agropecuária | 1107171 | Membro |

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no *campus*;

II - Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;

III - Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;

IV - Participar das reuniões com a Reitoria para acompanhamento da execução do projeto;

V - Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletróbrás na Rede Federal;

VI - Manter informado o Grupo de Trabalho da Reitoria responsável pelo acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;

VII - Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;

VIII - Monitorar os teste na implantação do projeto;

IX - Emitir um relatório à Direção-Geral com relação à conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 16/11/2022 13:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379003
Verificador: 77aeb79a3d
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100